



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 097 , DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a delegação de competência ao ordenador de despesas para gerir recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XXXVII, da Lei nº 8.457/1992, pelo artigo 6º, incisos XXV e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 200/67, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR competência à Analista Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar **CRISTIANE AURORA ALEXANDRE E SOUZA**, matrícula 916, titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, código STM-CJ-02, para, na qualidade de Ordenadora de Despesa, gerir os recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º DELEGAR competência ao Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar **MOZART ARRUDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Judiciária, código STM-CJ-03, para, na qualidade de Ordenador de Despesa, substituir a Analista Judiciária **CRISTIANE AURORA ALEXANDRE E SOUZA**, em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 3º Ficam revogadas as atribuições relacionadas ao ordenamento de despesas, conferidas ao Diretor-Geral pelo Ato Normativo nº 012, de 15 de março de 2011, constantes das Guias de Atribuições Funcionais do Superior Tribunal Militar, as quais deverão ser atualizadas pela Diretoria-Geral.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo nº 80, de 3 de abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Elizabeth G.T. Rocha', written in a cursive style.

Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA